



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1368, de 18 de Fevereiro de 2013.**

**“Convoca a Professora Janete Muller Kruger para cumprir mais 15 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, em Baixo Canudos, e concede a mesma a Direção da Escola.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Janete Muller Kruger**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 15,00 (quinze) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, localizada em Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, e concede, a mesma, a Direção da Escola acima mencionada, percebendo para tanto a gratificação especial, de 25% sobre o salário básico, conforme prevê o Artigo 35 da Lei acima citada, no período compreendido entre os dias 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 18 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento